DECRETO Nº 4691 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA O DECRETO Nº 2784 DE 24 DE JANEIRO DE 2002 QUE "REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 68 DE 28 DE JANEIRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inc. IX, do art. 102 e alínea "a", do inc. I, do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, Considerando que constitui dever do Município, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, estabelecer normas e critérios para a proteção, controle e conservação do meio ambiente, bem como da melhoria da qualidade de vida dos munícipes; DECRETA:

Art. 1º Os incisos do § 1º do artigo 50 do Decreto nº 2.784 de 24 de julho de 2002 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 50 ...

...

§ 1º ...

I - 01 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente representando a Procuradoria Geral do Município;

II - 01 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III - 01 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente representando a Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas, que não esteja participando de nenhum outro órgão colegiado no Município;

IV - 01 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente representando a Secretaria Municipal da Fazenda;

V - 01 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente representando uma entidade civil organizada de defesa do meio ambiente, devidamente constituída."

Art. 2º Fica revogado o inciso VI do § 1º do artigo 50 do Decreto nº 2.784 de 24 de julho de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de abril de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município